

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Jornalismo Cooperativo é uma iniciativa do Sistema OCB/Sescoop-PB (Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado da Paraíba/Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba), em parceria com as cooperativas Unimed João Pessoa e Central Sicredi Norte/Nordeste. A premiação é voltada para o reconhecimento dos trabalhos jornalísticos que valorizam o papel do cooperativismo enquanto alternativa para o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba.

2. OBJETIVO

O Prêmio JORNALISMO COOPERATIVO tem por objetivo estimular, reconhecer e prestigiar os trabalhos jornalísticos que divulguem os valores, princípios, modelo de negócios e as contribuições socioeconômicas do cooperativismo paraibano.

3. TEMA

Em sua 1ª edição, o Prêmio JORNALISMO COOPERATIVO vai reconhecer os melhores trabalhos jornalísticos sobre o tema "**Cooperativas garantem que ninguém fique para trás**", slogan escolhido pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) para o 95º Dia Internacional do Cooperativismo, comemorado em 1º de Julho de 2017.

Tendo em vista o slogan acima, os trabalhos poderão abordar, dentro do contexto do cooperativismo, questões como: **Inclusão social; Estímulo ao desenvolvimento local; Geração de riqueza e oportunidades de trabalho; Promoção da qualidade de vida e sustentabilidade.**

4. CATEGORIAS

Podem ser inscritos matérias e reportagens, com a publicação ou veiculação devidamente comprovadas em quatro categorias, assim distribuídas:

4.1 JORNALISMO IMPRESSO

4.2 TELEJORNALISMO

4.3 RADIOJORNALISMO

4.4 WEBJORNALISMO

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Podem concorrer ao Prêmio Jornalismo Cooperativo as matérias e reportagens sobre o tema proposto, publicadas em veículos de comunicação de empresas jornalísticas sediadas na Paraíba, no período de **1º de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018**. É vedada a inscrição de materiais oriundos de veículos de comunicação institucionais.

- 5.2 As inscrições dos trabalhos devem ser feitas de **2 de outubro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018**.
- 5.3 Podem ser inscritos trabalhos em Língua Portuguesa, realizados individualmente ou em grupo, por candidatos de qualquer nacionalidade, que tenham formação de nível superior em Jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- 5.4 Caso o trabalho inscrito tenha sido realizado em grupo, somente poderá ser feita inscrição em nome de um profissional. Caso seja finalista, este profissional receberá a premiação correspondente, conforme o item 8 deste regulamento. Não caberá à organização do Prêmio Jornalismo Cooperativo, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade na divisão da premiação em dinheiro entre os integrantes do grupo.
- 5.5 Não serão aceitos trabalhos realizados por: empregados ou prestadores de serviço do Sistema OCB/Sescoop-PB; funcionários (diretos ou terceirizados) de cooperativas (centrais ou singulares); funcionários de empresas prestadoras de serviços diretamente envolvidas com o Prêmio.
- 5.6 Cada profissional poderá concorrer com, no máximo, três trabalhos distintos na mesma categoria, que não tenham sido premiados em concursos anteriores. Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes. Cada trabalho a ser inscrito deverá ser acompanhado de sua respectiva **Ficha de Inscrição** (disponibilizada para download no site www.paraibacooperativo.coop.br). Se o trabalho em questão for uma série de reportagens, esta deve ser inscrita acompanhada de uma única ficha de inscrição.
- 5.7 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas em conformidade com o previsto no item 6 deste regulamento, via Correios ou presencialmente na sede do Sistema OCB-SESCOOP/PB (**Avenida Coremas, 498 – Centro – CEP: 58013-430 / João Pessoa – PB**). O material deve ser enviado ou entregue em envelope devidamente identificado e lacrado. O envelope deve trazer a identificação “**PRÊMIO JORNALISMO COOPERATIVO**”, devendo constar também a categoria na qual o trabalho será inscrito. Qualquer dúvida sobre o processo de inscrição poderá ser esclarecida por telefone (83) 3222-3660/3222-6268 (horário comercial).
- 5.8 Junto com o material relativo ao trabalho inscrito e sua respectiva ficha de inscrição, o participante deve enviar uma cópia do comprovante do registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego, em que possa ser identificado o nome do profissional e o número do registro.
- 5.9 Por ocasião da inscrição, os autores das matérias e trabalhos reconhecem a legitimidade deste Regulamento, aceitando suas regras, como também reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.

6. FORMATOS DOS TRABALHOS

- 6.1 **JORNALISMO IMPRESSO (jornais e revistas)** – Deverão ser enviadas 5 (cinco) cópias (em boa qualidade) de cada matéria/reportagem, nas quais estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Não serão

aceitos artigos, editoriais de jornais, publieditoriais ou matérias que não tenham caráter informativo.

- 6.2 TELEJORNALISMO** - Deverão ser enviadas 5 (cinco) cópias da matéria exibida, em DVD, com identificação do autor, veículo e título da reportagem. No caso de série de reportagens, preencher uma única ficha de inscrição e enviar um único arquivo de vídeo. O trabalho deve ter o crédito do autor. Somente serão aceitos trabalhos produzidos originalmente para televisão.
- 6.3 RADIOJORNALISMO** - Deverão ser enviadas 5 (cinco) cópias da reportagem em CD, em formato MP3, com identificação do autor, o nome do veículo e título da matéria. No caso de série de reportagens, preencher uma única ficha de inscrição e enviar um único arquivo de áudio. Somente serão aceitas as inscrições de trabalhos produzidos originalmente para rádio.
- 6.4 WEBJORNALISMO** – Deverão ser enviados 05 (cinco) exemplares originais (print ou CD) da reportagem ou série de reportagens publicada, em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Os links das matérias deverão ser informados no ato da inscrição.
- 6.5 As matérias deverão ser assinadas ou ter o(s) nome(s) de seus autores constantes da locução (no caso de rádio) ou do Gerador de Caracteres (GC), no caso de TV. As não-assinadas ou assinadas com pseudônimo deverão ter sua autoria atestada pela chefia de redação ou pelo editor, em carta anexa à ficha de inscrição.
- 6.6 Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio JORNALISMO COOPERATIVO, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, sites da Internet, catálogos e exposições nas quais predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria. A reprodução poderá ocorrer em qualquer parte do território nacional, por tempo indeterminado, sempre tenha por objetivo divulgar o evento ou a premiação ocorrida.

7. JULGAMENTO

- 7.1 O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por uma COMISSÃO JULGADORA, designada pelo Sistema OCB/SESCOOP/PB.
- 7.2 A comissão será formada por cinco membros, sendo: um jornalista vinculado à unidade nacional do SESCOOP; um professor universitário da área de Jornalismo; um representante do Sindicato dos Jornalistas do Estado da Paraíba; um especialista da área do Cooperativismo sem vínculo empregatício com o Sistema OCB/Sescoop-PB; e um membro do conselho do Sistema OCB/Sescoop-PB.
- 7.3 A Comissão Julgadora atribuirá o Prêmio JORNALISMO COOPERATIVO nas quatro categorias aos trabalhos que melhor cumprirem o objetivo do concurso descrito no item 2.

7.4 Para efeito de análise e julgamento dos trabalhos inscritos no Prêmio JORNALISMO COOPERATIVO, ficam definidos os seguintes critérios de avaliação:

1º – **Fidelidade ao Tema** – A produção jornalística deve, obrigatoriamente, ter como foco o cooperativismo, se encaixando na temática sugerida no item 3 deste regulamento. O trabalho que não obedecer a este critério será desclassificado.

2º – **Qualidade do conteúdo** – Análise da qualidade das informações trazidas pela reportagem, da profundidade e riqueza de detalhes, da humanização do relato, bem como da correta contextualização com dados básicos e complementares necessários para sustentação, pleno entendimento e interpretação do conteúdo.

3º – **Estrutura da narrativa** – Devem ser observadas a qualidade da produção textual (regras gramaticais, de concordância verbal e nominal e de construção da matéria) e os méritos da edição, de forma a priorizar o jornalismo claro, objetivo e, sobretudo, informativo.

4º – **Relevância e Impacto** – Será avaliado o potencial que as informações trazidas pela reportagem têm de influenciar e gerar no público o interesse sobre o cooperativismo.

7.5 Cada membro da Comissão Julgadora deve avaliar cada critério, atribuindo notas de 0 a 5. A soma de todas as notas, de todos os membros da comissão, representará a pontuação de cada trabalho e determinará a classificação final dos participantes.

7.6 Na hipótese de empate, os critérios de desempate serão definidos pela Comissão Julgadora mediante nova análise.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão considerados finalistas os profissionais que atingirem o 1º e 2º lugares na classificação de cada categoria.

8.2 Serão premiados, igualmente, os trabalhos jornalísticos que alcançarem a maior pontuação em cada uma das quatro categorias do Prêmio, conforme descrição abaixo:

8.2.1. Jornalismo Impresso - 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), troféu e certificado de premiação.

8.2.2. Telejornalismo - 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), troféu e certificado de premiação.

8.2.3. Webjornalismo - 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), troféu e certificado de premiação.

8.2.4. Radiojornalismo - 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), troféu e certificado de premiação.



- 8.3 Os profissionais classificados em 2º lugar receberão placa de reconhecimento e certificado alusivo à premiação.
- 8.4 Os finalistas – 1º e 2º lugares – serão premiados com uma viagem à cidade de Nova Petrópolis (Rio Grande do Sul) – berço do cooperativismo de crédito brasileiro. Caso o trabalho finalista tem sido feito em grupo, a viagem será oferecida ao profissional responsável pela inscrição, conforme previsto no item 5.4. A viagem será realizada em data a ser definida pela organização do Prêmio. As despesas com passagem aérea e hospedagem serão custeadas pelo SESCOOP/PB.
- 8.5 A solenidade de premiação dos trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora ocorrerá no primeiro semestre de 2018, em data a ser definida pela organização do Prêmio. A data escolhida será previamente divulgada aos participantes da premiação.
- 8.6 Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões.